PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

*PORTARIA N° 242/2021.*De 02 de dezembro de 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. II6, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. I° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Francisco Junior Joi Ferreira	Oficial	29/11/2021 a 28/12/2021	2019/2020
Sabrina Salles Pacheco	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2021 a 30/12/2021	2020/2021
Sônia Aparecida Pirassole Felix	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2021 a 30/12/2021	2020/2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de dezembro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais